



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1075A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1075A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 032 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Institui a Comissão de Avaliação de Amostras e de Conformidade de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Município de Itapagipe/MG.

A Prefeita do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025, que altera a Lei nº 11.947/2009, estabelecendo o percentual mínimo de 45% (quarenta e cinco por cento) para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e suas alterações, que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 5339254/2026/COSAN/CGPAE/DIRAE/FNDE, que dispõe sobre o atendimento de estudantes com seletividade alimentar e necessidades alimentares específicas no âmbito do PNAE;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade, segurança alimentar e nutricional e a adequação dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e as diretrizes da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica das amostras e de acompanhamento da execução dos contratos oriundos das chamadas públicas da agricultura familiar;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Amostras e de Conformidade de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinada a atuar nos processos de aquisição de alimentos para a alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros:

- I - Kelia Maria Barbosa Rodrigues dos Santos - Representante do Conselho de Alimentação Escolar;
- II - Edilene Maria Ferreira - Representante dos Professores;
- III - Jéssica Correia da Cunha - Nutricionista Responsável Técnica.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - Avaliar as amostras dos gêneros alimentícios apresentados pelos fornecedores da agricultura familiar;
- II - Verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas constantes na chamada pública;
- III - Analisar aspectos de qualidade, higiene, conservação, embalagem e rotulagem dos alimentos;
- IV - Emitir parecer técnico quanto à aprovação ou reprovação das amostras;
- V - Apoiar a fiscalização da execução contratual quanto à qualidade dos produtos entregues;
- VI - Registrar em ata todas as avaliações realizadas;
- VII - Auxiliar na verificação do cumprimento das normas sanitárias vigentes.

Art. 4º A Comissão, em conjunto com a nutricionista responsável técnica, deverá observar:

- I - O cumprimento do percentual mínimo de 45% (quarenta e cinco por cento) de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme legislação vigente;
- II - A qualidade e segurança dos alimentos, especialmente nos casos em que não se aplica a exigência de prazo mínimo de validade;
- III - As diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
- IV - A rastreabilidade e o controle dos produtos adquiridos.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão deverão observar os princípios da transparência, eficiência, segurança alimentar e nutricional e interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 18 de março de 2026.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: be48-f3f9-0be8-4f40-74

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 1075A, ano VI, veiculado em 20 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 20/03/2026 às 15:20:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/be48-f3f9-0be8-4f40-74>